

U. J. J. J.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 16/2018**

**PRESIDÊNCIA:** António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira Carneiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em serviço oficial da Autarquia. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior. \_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 00 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**\_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA**\_\_\_\_\_

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **211 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento: 2.º Trimestre 2018**

Presente uma informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento: 2º Trimestre - 2018; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos prevêem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestrais e anuais; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências*

*delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes ao 2.º trimestre de 2018; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam. Câmara Municipal de Boticas, 16 de agosto de 2018; Gabinete de Apoio às Freguesias; José Carlos Silva". \_\_\_\_\_*

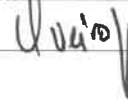
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los.

### **212 - Feira do Livro do Concelho de Boticas - 2018/Ratificação**

Pela Vereadora responsável pelo pelouro respetivo, foi dado conhecimento da realização, entre os dias 12 e 19 de agosto inclusive, da XXª edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de agosto de 2018 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, através do qual foi determinada a

autorização da realização das despesas correspondentes à aquisição de um conjunto de livros para a Biblioteca Municipal, conforme compromisso n.º 1429, no valor global de (2.500,00 €). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância, ratificando assim o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****213 - Informação de Gestão – 20 Agosto de 2018**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: \_\_\_\_\_

Receita Recebida (acumulado)	4.939.711,92
Corrente	4.265.576,95
Capital	674.134,97
Despesa Paga (acumulado)	4.615.271,60
Corrente	3.595.013,59
Capital	1.020.258,01
Despesa Paga (do período)	715.323,31
Corrente	468.813,13
Capital	246.510,18
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	3.314.978,99
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	260.229,26
Compromissos Assumidos e Não Pagos	5.660.343,77
Facturas por Pagar	412.930,05
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	691.002,26

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**214 - EHATB / Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2018**

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2018, documento do qual enviam cópia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **215 - Regulamento Enxoval do Bebe / Atribuição de Apoios**

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi agora presente uma listagem de requerentes para atribuição dos respetivos donativos, bem como uma informação dos Serviços devidamente fundamentada e a qual a seguir se transcreve, na íntegra: *"ASSUNTO: Regulamento do Enxoval do Bebe Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, publicado em Diário da República no dia 5 de Junho de 2008 para apreciação pública e aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de Setembro de 2008, e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 22 de Janeiro de 2010, foi este sujeito a uma alteração do valor de Quinhentos euros (500,00€) para Mil euros (1.000,00€), com entrada em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2010. Uma vez reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição dos respetivos donativos, informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder aos pagamentos constantes na grelha anexa, relativa aos nascimentos ocorridos no ano 2018, resultante da avaliação individual dos requerimentos entrados, cuja despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802. - Acção 3 de 2009 a que correspondem os compromissos n.º(s) 1402 a 1421 e 1442. Mais se informa que na cerimónia de entrega*

*dos donativos será oferecida uma pequena lembrança a todos os bebés. À consideração de V. Exa. Município de Boticas, 16 de agosto de 2018 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto).* \_\_\_\_\_

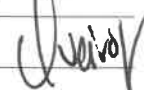
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1, do artigo 6.º, do referido Regulamento, a que correspondem os Compromissos n.º(s) 1402 a 1421 e 1442 , no valor global de 17.374,85 €. \_\_\_\_\_

**216 – Regulamento Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programa de Mobilidade Internacional /Atribuição de Apoio**

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respectiva análise, é presente a Lista de requerentes para atribuição da respectiva bolsa, bem como uma informação dos Serviços devidamente fundamentada, e a qual a seguir se transcreve, na íntegra:

*"ASSUNTO: Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programa de Mobilidade Internacional Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe (aprovado em Assembleia Municipal em 30 de Abril de 2010) e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 18 de Janeiro de 2012, aprovado em reunião de Assembleia*





*Municipal de 23 de Fevereiro de 2012, e publicado em Diário da Republica de 3 de Abril de 2012, e uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição da respetiva bolsa (nos termos do artigo 7.º do regulamento), informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder ao pagamento da quantia constante na grelha anexa, referente ao período de mobilidade compreendido entre fevereiro a julho de 2018. A despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802, 11A005, a que corresponde o compromisso n.º 1436. À consideração superior, Município de Boticas, 14 de agosto de 2018 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao artigo 7.º do referido Regulamento, a que corresponde o compromisso n.º 1436, no valor global de 500,00 €.

### **217 – Plano de Transportes Escolares 2018/2019**

Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2018/2019, o qual apresenta um total de nove circuitos de transportes escolares, e que não serão objecto de concurso, uma vez que serão efectuados por viaturas afectas a transportes públicos.

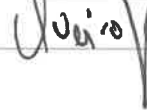
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-lo. \_\_\_\_\_

**218 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas – Carla Susana Santos Silva/Comparticipação Financeira**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à senhora Carla Susana Santos Silva, residente na Travessa dos Cervos, n.º 3, lugar de Ardãos, freguesia de Ardãos e Bobadela e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposto à mesma a atribuição de uma participação financeira destinada à recuperação da sua habitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Carla Susana Santos Silva uma participação financeira destinada a custear a recuperação da sua habitação, a que corresponde o Compromisso n.º 1437, no valor global de 22.152,30 €. \_\_\_\_\_

**219 – Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Município de**



**Boticas - Sandra Cristina Domingues Fernandes /  
Comparticipação Financeira**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à senhora Sandra Cristina Domingues Fernandes, residente na Rua dos Pardieiros, n.º 10, lugar de Campos, freguesia de Vilar e Viveiro, através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposto à mesma a atribuição de uma participação financeira destinada à recuperação da sua habitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Sandra Cristina Domingues Fernandes uma participação financeira destinada a custear a recuperação da sua habitação, a que corresponde o Compromisso n.º 1439, no valor global de 7.613,70 €. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **220 - "Boticas + Eficiente - IP" / Aprovação de Projeto**

Presente o projeto designado por "Boticas + Eficiente- IP", oportunamente elaborado pela Divisão de Gestão e Administração do Território. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e após ter procedido à sua apreciação, deliberou por unanimidade, aprová-lo. \_\_\_\_\_

### **221 - Pedido de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Quartzo, Feldespato e Lítio Denominado por "Marouco"/ Ratificação**

Presente um ofício (reg. n.º 2595, de 17/ jul) apresentado pelo Ministério da Economia e relativo ao pedido de concessão de exploração de depósitos minerais - Emissão de parecer e posição da Autarquia, bem como de um despacho proferido pelo Vereador António Guilherme Pires em 24-07-2018 que, por questões de celeridade e prazo, urgia a emanação de uma pronúncia em tempo útil, através do qual autorizou a emissão de um parecer favorável por parte do Município à atribuição de direitos de exploração da concessão mencionada em epígrafe tendo em conta uma informação dos serviços e que se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Processo MN/PC/2/03/08. Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio - denominada "Marouco". Na*

*U. V.*

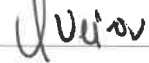
*sequência do pedido de atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais supra mencionado, e tendo em conta os elementos disponíveis, informo V. Exa. do seguinte: A área requerida para concessão distribui-se por 2 polígonos, perfazendo um total de 99,92 ha, sendo que a área de exploração, com 5,03 ha, se localiza no polígono de maiores dimensões, situado a sudoeste da localidade de Fiães do Tâmega. No que diz respeito à sobreposição desta área com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, verifica-se que esta abrange, em Solo Rural, maioritariamente Espaços Florestais, que são simultaneamente Estrutura Ecológica Municipal, incluindo ainda uma pequena área de Espaços Agrícolas. A área de concessão engloba ainda Solo Urbano, designadamente, Espaços de Uso Urbano Geral (aglomerado de Fiães do Tâmega, de nível 2). A área em questão está incluída na Área de Potencial Geológico, denominada "Curros/ Fiães do Tâmega", que se encontra assinalada na Planta de Ordenamento. Em termos de Condicionantes, a maior parte da área em causa encontra-se submetida ao Regime Florestal, incluindo igualmente uma grande área sujeita ao regime da Reserva Ecológica Nacional (REN). Em termos de sensibilidade ao ruído, o aglomerado de Fiães do Tâmega está classificado como Zona Mista. Face ao exposto, e não obstante o conhecido potencial geológico da área em questão e a importância económica da indústria extrativa, deverá ser encarada com alguma reserva a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais, tendo em conta a*

*proximidade ao aglomerado populacional, pois poderá haver incompatibilidade entre os trabalhos a realizar e os usos do solo, uma vez que estes trabalhos implicam a remoção do coberto vegetal, a mobilização do solo e a produção de poeiras e ruídos. Assim, proponho que a decisão do Município de Boticas relativamente ao pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio - denominada "Marouco" seja favorável, mas condicionada à retificação do limite da área de concessão, de modo a que o mesmo não se sobreponha ao perímetro urbano de Fiães do Tâmega, restringindo-se apenas a solo rural. A Técnica Superior, (Susana Rodrigues, Eng.ª do Ambiente)". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido requerimento, bem como da informação correspondente e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando deste modo o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

## **222 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 30-07-2018 e 17-08-2018: Proc.º n.º18-000118 - Maria de Fátima Monteiro Monteiro - Construção de um muro de vedação - Isenção de Controlo



Prévio - Deferido em 08-08-2018; Proc.º n.º 18-0000169 - César Augusto Magalhães Alves - Limpeza de fachadas de uma habitação- Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 10-08-2018; Proc.º n.º 18-000176 - Sandra Cristina de Rio Queiroga - Pedido de Certidão de Compropriedade - Emissão de Declaração- Deferido em 02-08-2018; Proc.º n.º 18-000180 - Maria Amelia Afonso - Pedido de Certidão de Compropriedade - Deferido em 10-08-2018; Elisabete Cristina Gonçalves Costa - Pintura Exterior de uma Habitação - Deferido em 10-08-2018. Proc.º n.º 18-000187 - Agostinho Pereira - Substituição da cobertura de uma Habitação - Deferido em 14 -08-2018. \_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

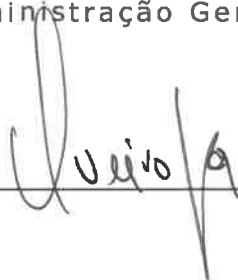
## OUTROS

### **223 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior, que a mandei elaborar. \_  
Seguidamente, pelo Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 45 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_